



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

**GRADE FINAL DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2119/2012
(APÓS SORTEIO)**

OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente, escolar, tintas e aviamentos para o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS.

ITEM	MARIA CECÍLIA	MARCOS HALLAL	VALDIRENE	SANTA CATARINA	CAROLINA FERREIRA	NINO	JOSÉ ÉLBIO
01	N/C	0,70	0,43	0,45	0,46	N/C	0,45
02	N/C	0,70	0,20	N/C	N/C	N/C	0,40
03	N/C	0,38	0,42	0,45	0,31	0,42	0,34
04	N/C	1,15	6,70	N/C	4,99	N/C	4,90
05	N/C	1,15	4,60	N/C	4,99	N/C	3,90
06	N/C	17,99	19,00	13,30	13,41	12,39	12,90
07	N/C	2,04	1,90	2,80	3,13	2,89	2,69
08	N/C	2,36	2,38	2,60	2,43	N/C	2,15
09	N/C	4,10	3,58	4,39	4,58	3,51	3,89
10	N/C	N/C	9,70	N/C	N/C	12,25	11,98
11	N/C	N/C	28,60 – Preço Acima Mercado	N/C	N/C	N/C	N/C
12	N/C	1,78	1,80	1,97	2,36	2,74	1,89
13	N/C	0,53	0,65	0,61	0,98	1,36	0,89
14	N/C	8,96	12,90	10,30	10,19	19,40	12,50
15	N/C	2,10	1,28	N/C	1,48	1,55	1,40
16	N/C	2,90	1,65	3,25	2,18	2,02	2,70
17	N/C	N/C	11,20	4,80	6,76	5,34	5,39
18	N/C	2,60	3,80	2,70	2,63	2,11	1,50
19	N/C	3,90	1,30	3,60	N/C	1,25	1,75
20	N/C	1,31	0,70	0,69	1,19	1,95	1,14
21	N/C	2,10	3,00	3,90	6,97	3,51	3,70
22	N/C	3,92	5,70	3,75	3,56	5,04	3,85
23	N/C	34,72	55,00	63,84	69,71	43,19	49,90
24	N/C	29,90	1,40	22,40	19,78	N/C	22,90
25	N/C	0,85	1,20	2,35	1,54	2,24	1,65
26	N/C	2,15	1,95	2,30	2,49	2,95	3,40
27	N/C	0,67	0,90	0,42	0,61	1,55	0,69
28	N/C	0,09	0,10	0,22	0,13	0,21	0,17
29	N/C	0,83	0,75	0,75	0,76	0,76	0,70
30	N/C	11,75	10,00	11,90	10,39	9,60	10,79
31	N/C	0,99	1,45	1,59	1,39	1,71	1,29
32	N/C	1,15	2,90	3,16	3,52	2,73	3,09
33	N/C	18,15	19,60	29,20	24,98	22,45	24,48
34	N/C	5,78	5,19	7,55	7,13	4,60	12,50
35	N/C	6,80	15,80	11,95	13,86	8,50	13,50
36	N/C	0,76	0,50	0,50	0,76	0,62	0,49
37	4,60	8,52	9,40	N/C	N/C	4,65	4,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	MARIA CECÍLIA	MARCOS HALLAL	VALDIRENE	SANTA CATARINA	CAROLINA FERREIRA	NINO	JOSÉ ÉLBIO
38	N/C	N/C	4,45	N/C	N/C	1,45	<u>1,45 – Após Desempate</u>
39	N/C	3,52	<u>1,90</u>	3,33	2,47	3,05	2,35
40	N/C	N/C	14,40	<u>4,95</u>	N/C	N/C	5,20
41	N/C	11,35	6,80	10,95	<u>4,65</u>	5,03	4,49
42	N/C	<u>11,90</u>	13,50	22,95	19,39	17,00	19,90
43	N/C	1,90	1,99	2,56	1,34	2,49	<u>1,19</u>
44	N/C	<u>1,93</u>	1,99	2,15	2,23	2,99	3,70
45	N/C	0,14	<u>0,12</u>	0,16	0,29	0,15	0,16
46	N/C	68,30	119,00	N/C	N/C	N/C	<u>54,90</u>
47	N/C	1,98	2,80	2,20	2,29	1,88	<u>1,40</u>
48	Desconsiderada	<u>1,33</u>	1,45	N/C	N/C	N/C	2,39
49	<u>5,15</u>	N/C	8,25	N/C	N/C	N/C	N/C
50	0,90	N/C	<u>0,70</u>	N/C	1,99	N/C	N/C
51	4,50	N/C	<u>3,00</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
52	N/C	N/C	<u>5,80</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
53	N/C	N/C	<u>12,80</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
54	20,90	N/C	<u>10,80</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
55	14,90	N/C	<u>8,80</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
56	16,90	N/C	<u>6,00</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
57	0,30	N/C	<u>0,15</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
58	<u>0,20</u>	N/C	10,80	N/C	N/C	N/C	N/C
59	N/C	N/C	6,90 – Preço Acima Mercado	N/C	N/C	N/C	N/C
60	N/C	N/C	5,70	N/C	N/C	<u>4,21</u>	4,25
61	<u>7,40</u>	N/C	7,50	N/C	N/C	N/C	N/C
62	Desconsiderada	N/C	<u>0,55</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
63	N/C	N/C	195,00 – Preço Acima Mercado	N/C	N/C	N/C	N/C
64	<u>8,70</u>	N/C	195,00	N/C	N/C	N/C	N/C
65	N/C	N/C	<u>4,60</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
66	Desconsiderada	N/C	<u>12,80</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
67	1,70	1,75	<u>0,90</u>	N/C	1,16	1,05	1,19
68	5,90	N/C	<u>2,60</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
69	12,30	N/C	<u>8,50</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
70	N/C	N/C	18,60 – Preço Acima Mercado	N/C	N/C	N/C	N/C
71	N/C	N/C	23,80 – Preço Acima Mercado	N/C	N/C	N/C	N/C
72	1,00	N/C	<u>0,90</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
73	1,20	N/C	<u>0,15</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
74	Desconsiderada	N/C	<u>6,00</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
75	Desconsiderada	N/C	<u>372,00</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
76	<u>3,50</u>	N/C	11,60	N/C	N/C	N/C	N/C



ITEM	MARIA CECÍLIA	MARCOS HALLAL	VALDIRENE	SANTA CATARINA	CAROLINA FERREIRA	NINO	JOSÉ ÉLBIO
77	2,65	N/C	6,80	N/C	N/C	N/C	N/C
78	20,00	N/C	21,80	N/C	N/C	N/C	N/C
79	N/C	N/C	21,80	N/C	N/C	N/C	N/C
80	N/C	N/C	66,00 – Preço Acima Mercado	N/C	N/C	N/C	N/C
81	N/C	N/C	1,80	N/C	N/C	0,19	N/C
82	N/C	N/C	58,00 – Preço Acima Mercado	N/C	N/C	N/C	N/C
83	N/C	N/C	69,00 – Preço Acima Mercado	N/C	N/C	N/C	N/C
84	N/C	N/C	39,00 – Preço Acima Mercado	N/C	N/C	N/C	N/C
85	N/C	N/C	19,00	N/C	N/C	N/C	N/C
86	N/C	N/C	79,00 – Preço Acima Mercado	N/C	N/C	N/C	N/C
87	N/C	N/C	19,00	N/C	N/C	6,59	N/C
88	N/C	N/C	160,00 – Preço Acima Mercado	N/C	N/C	N/C	N/C
89	N/C	N/C	21,60	N/C	N/C	N/C	N/C
90	N/C	N/C	1,20	N/C	N/C	N/C	N/C
91	N/C	N/C	1,80	N/C	N/C	N/C	N/C
92	N/C	N/C	20,80	N/C	N/C	N/C	N/C
93	N/C	N/C	7,30	N/C	N/C	N/C	N/C
94	N/C	N/C	12,00 – Preço Acima Mercado	N/C	N/C	N/C	N/C
95	N/C	N/C	8,80	N/C	N/C	6,63	N/C
96	N/C	N/C	1,20 – Preço Acima Mercado	N/C	N/C	N/C	N/C
97	N/C	N/C	8,30 – Preço Acima Mercado	N/C	N/C	N/C	N/C
98	N/C	29,90	12,90	N/C	N/C	N/C	N/C

OBSERVAÇÕES:

Os materiais discriminados através dos itens 11 (Verniz Vitral), 59 (Fita Floral), 63 (Fio Cordonê Branco), 70 (Conta de Acrílico 4mm), 71 (Conta de Acrílico 14mm), 80 (Verniz Marítimo), 82 (Tinta Óleo), 83 (Tinta PVA Látex), 84 (Pá de Corte), 86 (Enxada), 88 (Mangueira), 94 (Balde Plástico 20 litros), 96 (Folha Lixa Madeira 220) e 97 (Lixa para Madeira 100), serão recomendados a não Homologação, eis que os valores apresentados encontram-se bem acima do preço normal de mercado. Foram desconsiderados para efeito de julgamento os valores propostos para os itens 48, 62, 66, 74 e 75 da Empresa Maria Cecília Freitas Stefani, uma vez que a mesma deixou de observar em sua cotação as unidades de medidas solicitadas no Edital.

Foi ainda realizado sorteio público, face o empate verificado no item 38 (Tinta tipo Craquelex), conforme fls. 217 dos autos.

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2119/2012**

Aos três (03) dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2119/2012**, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais de expediente, escolar, tintas e aviamentos para o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS**. Todas as Empresas apresentaram declaração afirmando estarem enquadradas na condição de ME ou EPP, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei complementar nº 123/2006. Os materiais discriminados através dos **itens 11 (Verniz Vitral), 59 (Fita Floral), 63 (Fio Cordonê Branco), 70 (Conta de Acrílico 4mm), 71 (Conta de Acrílico 14mm), 80 (Verniz Marítimo), 82 (Tinta Óleo), 83 (Tinta PVA Látex), 84 (Pá de Corte), 86 (Enxada), 88 (Mangueira), 94 (Balde Plástico 20 litros), 96 (Folha Lixa Madeira 220) e 97 (Lixa para Madeira 100)**, serão recomendados a não Homologação, eis que os valores apresentados encontram-se bem acima do preço normal de mercado. Foram desconsiderados para efeito de julgamento os valores propostos para os itens 48, 62, 66, 74 e 75 da Empresa Maria Cecília Freitas Stefani, uma vez que a mesma deixou de observar em sua cotação as unidades de medidas solicitadas no Edital. Foi ainda realizado sorteio público, face o empate verificado no **item 38 (Tinta tipo Craquelex), conforme fls. 217 dos autos**. Assim sendo, após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade Final de Preços de fls. 218 à 221 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **VALDIRENE CARPANEDA**, nos itens **01, 02, 07, 10, 15, 16, 24, 26, 39, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 79, 85, 89, 90, 91, 92, 93 e 98**; **CAROLINA FERREIRA ROSSI & CIA LTDA**, nos itens **03, 22 e 41**; **MARCOS HALLAL DOS ANJOS**, nos itens **04, 05, 12, 13, 14, 21, 23, 25, 28, 31, 32, 33, 35, 42, 44 e 48**; **NINO UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, nos itens **06, 09, 18, 19, 30, 34, 60, 81, 87 e 95**; **JOSÉ ELBIO LIMA LEÃO**, nos itens **08, 29, 36, 38, 43, 46 e 47**; **SANTA CATARINA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, nos itens **17, 20, 27 e 40**; e **MARIA CECÍLIA FREITAS STEFANI**, nos itens **37, 49, 58, 61, 64, 76, 77 e 78**, as quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após a entrega dos materiais. Os materiais deverão ser entregues junto ao Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, sito à Rua Baltazar de Bem, 445. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da **Dotação Orçamentária 10.02.10.301.0042.2.127 – 33.90.30 Red. 523 Rec. 4590**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**CEL. TIARAJU DE CASTRO,**
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 2119/2012 – CONVITE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital nº 2119/2012 – Convite** (fls. 222 dos autos) que trata da aquisição de Materiais de expediente, escolar, tintas e aviamentos destinados ao Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS e **ADJUDICA** as propostas das Empresas Vencedoras.

Caçapava do Sul, 04 de Julho de 2012.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO,
Prefeito Municipal.